



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande | Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Ivonete Ludgério | PSB

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 15/09/2015 às 10:11 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI nº 348

Em 15 de setembro de 2015

EMENTA: INCLUI O DESFILE CÍVICO DE SÃO JOSÉ DA MATA – ALUSIVO AO “7 DE SETEMBRO” - NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Inclui-se no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Campina Grande, o Desfile Cívico, alusivo ao Dia da Independência do Brasil, que acontece no distrito de São José da Mata.

Art 2º - O Desfile Cívico de São José da Mata acontecerá sempre no domingo posterior ao feriado de 7 de setembro, como uma data móvel, em horário a ser estabelecido pela própria Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo – em 15 de setembro de 2015.

Ivonete Ludgério
Vereadora - PSB

JUSTIFICATIVA

Ao longo de mais de 30 anos o distrito de São José da Mata, através das suas entidades civis, como escolas, associações, clube de jovens e de mães e outras entidades, tem promovido o evento do Desfile Cívico de 7 de setembro pelas principais ruas do distrito.

Uma das principais características desse evento é a que curiosamente o Desfile Cívico alusivo ao Dia da Pátria, o 7 de setembro, na verdade nunca aconteceu no dia 7 de setembro propriamente dito. Isto se deve ao fato de que por se tratar de um distrito de Campina Grande, São José da Mata, sempre participou de forma oficial do Desfile que acontece todos os anos pelas ruas da Rainha da Borborema, e só depois de alguns dias é que as entidades civis, e também como neste ano, contou com agremiações e representações militares, o evento do Desfile Cívico de São José da Mata realmente acontece.

Diante desse fato, sem igual, talvez no Brasil, que surgiu de uma necessidade e criatividade de um povo, é notória a expectativa que se cria em torno da realização do evento. Assim, e portanto, é justo uma homenagem especial e oficial por parte da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Campina Grande, incluir o Desfile Cívico de São José da Mata, no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal.

Diante do exposto, rogo aos meus pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

A Autora

